

Ficha informativa

**LEI N° 17.793, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023**

(Projeto de lei n° 888/2021, da Deputada Dra. Damaris Moura - PSDB)

*Inclui no Calendário Turístico do Estado o Festival da Truta do Gomerl, em Guaratinguetá*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:**

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

**Artigo 1°** - Fica incluído no Calendário Turístico do Estado o Festival da Truta do Gomerl, que se realiza, anualmente, na primeira quinzena de julho, próximo ao dia 9, em Guaratinguetá.

**Artigo 2°** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 06 de outubro de 2023

TARCÍSIO DE FREITAS

Roberto de Lucena

Secretário de Turismo e Viagens

Gilberto Kassab

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Arthur Luis Pinho de Lima

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, em 06 de outubro de 2023.